



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 08, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR INICIO AS ATIVIDADES JUNTO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
1.º	JOCI MAURA FERREIRA DOS REIS	26
2.º	ANA MARIA DA SILVA	12
3.º	FLÁVIO PONCIO	3
4.º	IGOR RODRIGUES ÁVILA	16
7.º	MARIA DE FÁTIMA CORREA	4
8.º	MARIA DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	19
9.º	ANGELITA BORBA DOS SANTOS	5
10.º	PAULO RENATO MARCELINO DOS SANTOS	7
11.º	GIOVANE ALVES	21
12.º	PAULO RICARDO BATISTA	25
13.º	IVONETE MOREIRA DA SILVA	17

OBSERVAÇÃO: O 5º e o 6º candidato, não se apresentaram para realizar a adesão ao programa.



2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 12 de Setembro de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para assinar o termo de adesão ao programa e dar início as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Setembro de 2022.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2022.09.09
15:03:10 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GERUSA SILVEIRA DA Assinado de forma digital por
SILVA:00307571009 GERUSA SILVEIRA DA
SILVA:00307571009
Dados: 2022.09.09 08:37:22 -03'00'

Gerusa Silveira da Silva
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

28/09/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D61C2A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 314/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Vanessa Oliveira da Silveira	98.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5A9FFB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 315/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Letícia dos Santos Geraldo	98.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9458D1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 233/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2022.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00.

OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional, para realizar as publicações obrigatórias por força da legislação de licitações
VALOR TOTAL: R\$ 23.352,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura (06/09/2022), podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:FF9802B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADESAO AO PROGRAMA
DE FRENTE EMERGENCIAIS DE TRABALHO EDITAL N.º
08, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município,

valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR INICIO AS ATIVIDADES JUNTO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
1.º	JOCI MAURA FERREIRA DOS REIS	26
2.º	ANA MARIA DA SILVA	12
3.º	FLÁVIO PONCIO	3
4.º	IGOR RODRIGUES ÁVILA	16
7.º	MARIA DE FÁTIMA CORREA	4
8.º	MARIA DALANE DA SILVA OLIVEIRA	19
9.º	ANGELITA BORBA DOS SANTOS	5
10.º	PAULO RENATO MARCELINO DOS SANTOS	7
11.º	GIOVANE ALVES	21
12.º	PAULO RICARDO BATISTA	25
13.º	IVONETE MOREIRA DA SILVA	17

OBSERVAÇÃO: O 5º e o 6º candidato, não se apresentaram para realizar a adesão ao programa.

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 12 de Setembro de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para assinar o termo de adesão ao programa e dar início as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GERUSA SILVEIRA DA SILVA

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:DE9FF00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 316/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro (a)	Helenara Santiago Rosa	27.º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:853B2E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 50/2022 (Processo Administrativo n.º 142/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos destinados a reforma e manutenção das redes de abastecimento de água interior do Município de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário:** TRÊS DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 45.850.144/0001-75): Item 8 (R\$ 7,20), Item 12 (R\$ 2,70), Item 13 (R\$ 6,00), Item 19 (R\$ 11,70), PASQUALOTTI & CIA LTDA. (CNPJ n.º 32.445.589/0001-28): Item 5 (R\$ 0,80), Item 6 (R\$ 0,97), Item 7 (R\$ 4,65), Item 9 (R\$ 1,45), Item 10 (R\$ 4,55), Item 11 (R\$ 5,45), Item 14 (R\$ 10,60), Item 15 (R\$ 0,70), Item 16 (R\$ 0,65), Item 17 (R\$ 2,25), Item 18 (R\$ 3,15), Item 21 (R\$ 2,25), Item 22 (R\$ 2,45). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 08 de setembro de 2022.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:5EAAA51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 70/2022 (Processo Administrativo n.º 205/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação para fornecimento de móveis planejados a serem instalados na farmácia junto ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme Memorial Descritivo e especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** ADRIANO MARCELO DOS SANTOS (CNPJ: 42.199.445/0001-92): Item 1 (R\$ 1.092,85), Item 2 (R\$ 686,51), Item 3 (R\$ 844,48), Item 4 (R\$ 4.272,07), Item 5 (R\$ 3.228,89), Item 6 (R\$ 3.477,26), Item 7 (R\$ 5.166,22), Item 8 (R\$ 6.159,72), Item 9 (R\$ 3.974,02), Item 10 (R\$ 1.092,85), Item 11 (R\$ 745,13), total do lote: R\$ 30.740,00, demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 08 de setembro de 2022.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira

Código Identificador:8D48333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO